

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO nº 1.844/09

Súmula: Altera a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, fulcrado no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.560 de vinte e quatro de abril do ano de dois mil e nove:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designadas as pessoas a seguir relacionadas, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS.

Representantes do Poder Executivo

- * Antônio César Stein CPF/MF nº 146.061.789-49
- * Gilmar Gehlen CPF/MF nº 394.942.179-34
- * Sady Prevedello Vieira CPF/MF nº 241.735.849-20

Representantes do Poder Legislativo

- * César Luiz Acco CPF/MF nº 773.124.909-30
- * Silvia Michelin CPF/MF nº 018.233.819-36

Representante da Associação Comercial

- * Sirlene Buratto Agostini CPF/MF nº 745.263.589-72

Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI

- * Marga Suzana Viganó Felipe CPF/MF nº 618.431.809-87
- * Roseneide Tomazale CPF/MF nº 788.567.529-72

Representante do centro Beneficente Educativo Assistencial Recreativo – CBEAR

- * Margarida Mocelini CPF/MF nº 555.374.309-59

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições do Decreto nº 1.831/09 que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte
e cinco dias do mês de maio de dois mil e nove.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

PREFEITO MUNICIPAL